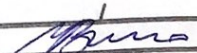




# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3234-1100

## DECRETO MUNICIPAL Nº 43, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no Murai  
de 09 / 10 / 2023  
até \_\_\_\_\_  
  
Assinatura

### “DECLARA A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO”

**ERNESTO VALIM BOEIRA**, Prefeito Municipal,  
no uso legal de suas atribuições, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Declara ponto facultativo, não havendo expediente para os funcionários do Município de São José dos Ausentes, no dia 13 de outubro de 2023.

**Parágrafo Primeiro** – A Secretaria Municipal da Saúde funcionará em forma de plantão no dia referido no *caput* deste artigo.

**Parágrafo Segundo** – Atendendo razões de interesse público, poderá a Administração determinar, excepcionalmente, expediente normal na data constante neste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes/RS, em 09 de outubro de 2023.

**ERNESTO VALIM BOEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Everton Becker Boff

Sec. Mun. da Administração, Desporto e Fazenda